



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.946, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Denomina “Rua 12 de Maio”, a Via Pública sem saída, com início na Rua Marechal Castelo Branco, localizada no Bairro São João, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

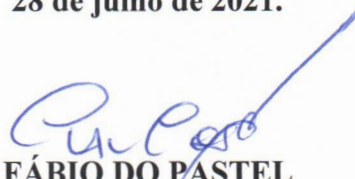
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

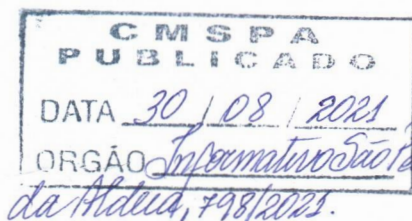
LEI:

Art. 1º Denomina “**RUA 12 DE MAIO**”, a Via Pública sem saída, com início na Rua Marechal Castelo Branco, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
28 de julho de 2021.**


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =



PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA